PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. Israel Cordeiro de Almeida.

TRABALHOE PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 075/86.



E M E N T A: Denómina de Rua José Heleno de França, a lª travessa sobre a Rua Dom Luiz de Brito, e dá ou tras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Heleno de França, a 1ª travessa sobre a Rua Dom Luiz de Brito.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar placa alusiva de que trata o art. Lº da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4\$ - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1986.

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.